



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

26ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM

Data: 31 de julho de 2025

Local: TEAMS

1 - Presenças

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 - Governo Federal	João Paulo Capobianco	Titular	MMA
1 - Governo Federal	Rodrigo Agostinho	Titular	Ibama
2 - Governo Federal	Adalberto Maluf	Titular	MMA
2 - Governos Estaduais	Andréa Vulcanis	Titular	SEMAD-GO
2 - Governos Estaduais	Leonardo das Neves	Titular	SEMA-AC
3 - Governos Municipais	Marçal F. Cavalcanti	Titular	ANAMMA NACIONAL
3 - Governos Municipais	Marcelo Marcondes		ANAMMA CO
4 - Sociedade Civil e Trab.	Gustavo Malacco Silva	Suplente	ANGÁ
4 – Soc. Civil e Trab.	Ariene Bonfim	Titular	WWF
4 - Sociedade Civil e Trab.	Ana Carolina Crisostomo	Suplente	WWF
5 - Setor Empresarial	Mário Augusto DCardoso	Titular	CNI
5 - Setor Empresarial	Patricia Boson	Suplente	CNT
5 - Setor Empresarial	Rodrigo Justus De Brito	Titular	CNA
Convidado(a) MMA	Marcela Moraes		Diretora DSisnama
Convidado(a) MMA	Julia Lopes Martins		Coord. DSisnama
Convidado(a) MMA	Joana Tanure		DSisnama
Convidado(a) MMA	Vinícius Diniz		DSisnama
Convidado(a) MMA	Maria Clara de Castro		DSisnama
Convidado(a) MMA	Vinícius Vitoi		DSisnama
Convidado(a)	João Dé Carli		Setor de Base Florestal
Convidado(a)	Gabriella Camilo		ABINEE
Convidado(a)	Valdinei Bento dos Santos		



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

Convidado(a)	Bruna Moreno		Eletros
Convidado(a)	Francielely A. Rabelo		
Convidado(a)	Ericson Scorsi		Pró-Silêncio
Convidado(a)	Ellen Rosena Pozzebon		
Convidado(a)	Renata Campo Aranha		
Convidado(a)	Jefferson Lobato Santos		
Convidado(a)	Fernandes Ramos Simões		

2 - Pauta

- Nº 02000.002604/2025-82 - Proposta de Resolução que estabelece restrições ao uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos fabricados, distribuídos e comercializados no território nacional.
- Nº 02000.003278/2025-21 - Proposta de Resolução que visa alterar a Resolução Conama nº 411/2009, que estabelece procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétrico, incluindo carvão vegetal e resíduos de serraria.
- Nº 02000.003279/2025-75 - Proposta de Resolução que visa alterar a Resolução Conama nº 406/2009, que estabelece parâmetros técnicos para elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia.
- Nº 02000.013990/2024-57 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a Poluição Sonora
- Nº 02000.007218/2025-87 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nos documentos relacionados à supressão de vegetação nativa.
- Nº 02000.007219/2025-21 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de garantia de acesso aos dados das Guias de Trânsito Animal (GTAs) por órgãos ambientais e pelo Ministério Público.

3 - Abertura

O presidente João Paulo Capobianco, após conferir o quórum, iniciou a reunião. Propôs apresentar as matérias em dois blocos: i) matérias que exigem análise de admissibilidade; ii) matérias com exigência de apreciação conforme determinação do STF.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

4 - Debates

4.1 - Matérias que exigem avaliação de admissibilidade

4.1.1 - Nº 02000.002604/2025-82 - Proposta de Resolução que estabelece restrições ao uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos fabricados, distribuídos e comercializados no território nacional.

Matéria apresentada por Adalberto Maluf - SQA/MMA. A proposta teve origem na Comissão Nacional de Segurança Química (CONASQ), no contexto da internalização de norma internacional na legislação brasileira. Foi esclarecido que a CONASQ é um espaço consultivo, sem caráter deliberativo, motivo pelo qual a proposta foi encaminhada ao CONAMA para análise e deliberação.

VOTAÇÃO: APROVADA ADMISSIBILIDADE.

4.1.2 - Nº 02000.003278/2025-21 - Proposta de Resolução que visa alterar a Resolução Conama nº 411/2009, que estabelece procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétrico, incluindo carvão vegetal e resíduos de serraria.

Matéria apresentada por João Dé Carli – Objetivo da proposta é apresentar um glossário mais adequado para a realidade do comércio no Brasil. Para o proponente, existe um conjunto de produtos fabricados com madeira que encontram desafios para melhor inserção no comércio pelas empresas do setor de madeira. Foi destacado quando são comparados com produtos do tipo laminados, aglomerados e plásticos.

Rodrigo Agostinho (IBAMA) argumentou que os analistas do Instituto identificaram pontos críticos que precisam ser detalhados em diálogo com o proponente. João Paulo Capobianco (SECEX/MMA), Mário Cardoso (CNI), Andréa Vulcanis (GO) e Rodrigo Justus (CNA) destacaram que se trata de uma proposta de revisão de resolução do CONAMA e, portanto, ainda não é o momento adequado para debate de mérito.

VOTAÇÃO: APROVADA ADMISSIBILIDADE, com voto contrário do IBAMA e abstenção da ANGÁ.

4.1.3 - Nº 02000.003279/2025-75 - Proposta de Resolução que visa alterar a Resolução Conama nº 406/2009, que estabelece parâmetros técnicos para elaboração, apresentação, avaliação



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia.

O apresentador da matéria, **João Dé Carli**, explicou que o setor de manejo florestal é influenciado por fatores ambientais — como o regime de chuvas — e por dinâmicas de mercado, o que tem levado empresas de exploração sustentável de madeira a perderem o prazo para utilização das autorizações de abate e extração de árvores.

- Frank Almeida (Fórum Nacional de Atividades de Base Florestal) destacou que a proposta visa democratizar o uso da madeira nativa das florestas brasileiras, com o objetivo de permitir que o setor madeireiro atue de forma segura e regular.
- Rodrigo Agostinho (IBAMA) argumentou que a justificativa técnica apresentada pelo proponente não é satisfatória, conforme análise realizada pelo Instituto.
- Marcela Moraes (CONAMA) observou que há parecer favorável do Serviço Florestal Brasileiro, com sugestão de ajustes no texto da proposta.

VOTAÇÃO: APROVADA ADMISSIBILIDADE.

4.1.4 - Nº 02000.013990/2024-57 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a Poluição Sonora

A apresentação foi realizada por Ericson Scorsin (Fundação Pró-Silêncio), que destacou os principais aspectos da proposta, cujo objetivo é atualizar resoluções antigas do CONAMA em conformidade com os avanços internacionais sobre o tema, tratando a acústica como fator relevante para a promoção da saúde da sociedade como um todo.

Diversos membros manifestaram-se contrários à aprovação da matéria, apontando fragilidades técnicas e riscos jurídicos. Patrícia Boson (CNT) destacou que a proposta não está alinhada às resoluções do COTRAM, carece de objetivos claros e apresenta risco de desvio de finalidade. Rodrigo Agostinho (IBAMA) afirmou que, embora o tema seja relevante, o texto contém impropriedades de mérito e precisa ser revisado. Thaianne (SQA/MMA) reforçou que os parâmetros técnicos propostos não têm base metodológica adequada, baseando-se apenas em referências genéricas da OMS. Diante dessas críticas, Gustavo Mallaco (ANGÁ) propôs a retirada da matéria da pauta para que a bancada das ONGs possa trabalhar em sua reformulação, colocando-se à disposição para contribuir com os ajustes necessários.

VOTAÇÃO: MATÉRIA RETIRADA DA PAUTA.

4.2 - Matérias com exigência de apreciação conforme determinação do STF



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

4.2.1 - Nº 02000.007219/2025-21 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de garantia de acesso aos dados das Guias de Trânsito Animal (GTAs) por órgãos ambientais e pelo Ministério Público.

4.2.2 - Nº 02000.007218/2025-87 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nos documentos relacionados à supressão de vegetação nativa.

O debate sobre as matérias ocorreu de forma conjunta, uma vez que ambas decorrem do mesmo Acórdão do STF:

- Marcela Moraes (DSISNAMA) destacou que há uma determinação do STF a ser cumprida e que cabe à Câmara Técnica construir o texto adequado. Houve alinhamento com a Casa Civil em reunião com outros Ministérios para definir o encaminhamento quanto à matéria.
- Andrea Vulcanis (SEMA-GO) argumentou que o tema já está sendo tratado na proposta de ASV em tramitação no CONAMA e questionou se o Acórdão exige regulamentação específica sobre a Guia de Transporte Animal (GTA).
- Ana Carolina Crisóstomo (WWF) esclareceu que o Acórdão menciona tanto GTA quanto ASVs.
- Marcela Moraes reforçou que é necessário atender à decisão do STF, ainda que futuramente os temas possam ser consolidados em uma única norma. Destacou também a importância de abordar a questão do Documento de Origem Florestal (DOF).

5. Comentários Gerais

• PL do Licenciamento Ambiental

- Andréa Vulcanis (SEMAD-GO) mencionou o ofício da ABEMA enviado ao MMA, solicitando participação nos debates sobre os vetos ao Projeto de Lei do Licenciamento Ambiental.
- João Paulo Capobianco (SECEX/MMA) comprometeu-se a informar a Ministra e buscar soluções, ressaltando, contudo, que a decisão sobre vetos cabe exclusivamente à Presidência da República.
- Ana Carolina Crisóstomo (WWF) manifestou preocupação com a possível subtração de competências do CONAMA, o que pode comprometer o controle ambiental.
- Gustavo Mallacco (ANGÁ) reafirmou a importância de o CONAMA se posicionar sobre os impactos do PL do Licenciamento, especialmente no que diz respeito ao esvaziamento da participação social em temas sensíveis de controle ambiental.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- Marçal Cavalcanti (ANAMMA) destacou a necessidade de atualização do sistema SINAFLOR, para cumprimento da resolução.
- Mário Augusto Cardoso (CNI) apontou que ainda existem entraves não resolvidos que dificultam a comercialização de produtos florestais. João Paulo Capobianco solicitou que a CNI elabore um documento estruturado com os pontos identificados.

6. Encerramento

11h10